

DECRETO Nº 7.922
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

***CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
– PPAC, E NOMEIA REPRESENTANTES DA
GESTÃO 2017 A 2020.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal
de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do Programa Prefeito Amigo da Criança, bem como fortalecer o diálogo entre a sociedade civil e a gestão pública.

Art. 2º Sem prejuízo dos objetivos definidos no artigo anterior, à Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança CMAA – PPAC compete, ainda, acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas definidas pelo gestor municipal, com foco no alcance das metas da gestão estabelecidas pelo Município, validando os dados informados no MAPA – PPAC.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto fica subordinada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania – SERIC, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e integrada pelos demais membros representantes dos segmentos especificados nos incisos que seguem:

I – Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania:

Titular: Suzete Faustina dos Santos;

Suplente: Camila Rocha Muheison;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Leandro Lapetina Freire;

Suplente: Taís Viudes de Freitas;

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Cristina Fonseca Mancuso;

Suplente: Iara Maria Alves Furini;
IV – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marcos Sérgio Neves Duarte;
Suplente: Haroldo de Oliveira Souza Filho;
V – Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Marcos Rafael Losano;
Suplente: Alexander José Guedes;
VI – Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;
Suplente: Ana Lúcia de Rezende Sant’Ana;
VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Edmir Santos Nascimento;
Suplente: Fernanda Souza Santos;
VIII – Conselho Tutelar do Município de Santos:
Titular: Roselaine Florêncio da Gama;
Suplente: José Francisco Soares Martins;
IX – Associação Comercial de Santos:
Titular: Roberto Clemente Santini;
Suplente: Marcio Calves.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
Chefe do Departamento